

06-04-2005.

E.M. nº 007-2005/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Por ocasião da Plenária deste Conselho realizada no último dia 22 de fevereiro, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a consulta enviada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre proposta de renovação do Termo de Parceria entre esse Ministério e a Articulação do Semi-Árido – ASA, relativo à implementação do Projeto 1 Milhão de Cisternas - P1MC. O CONSEA reconhece o caráter inovador dessa ação, ao viabilizar o acesso a água potável por meio de tecnologia acessível e de fácil gerenciamento pela população local.

Nos dois primeiros anos deste Governo, essa parceria viabilizou a construção de 50.696 (cinquenta mil, seiscentas e noventa e seis) cisternas, mobilizando 55.426 (cinquenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e seis) famílias. Visando promover o gerenciamento dos recursos hídricos pela população local, foram capacitadas 48.427 (quarenta e oito mil, quatrocentas e vinte e sete) famílias e formados aproximadamente 2.700 (dois mil e setecentos) multiplicadores, pedreiros, instrutores e gerentes.

Ainda em 2004, visando a continuidade desse trabalho, e na perspectiva original do Projeto de universalizar o acesso à água potável no semi-árido por meio dessa tecnologia, a Comissão Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional no Semi-Árido do CONSEA havia proposto que fossem disponibilizados recursos, em 2005, da ordem de R\$90.000.000,00 (noventa

milhões de reais), o que permitiria a construção de aproximadamente 63.000 (sessenta e três mil) cisternas.

Ocorre que o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2005 foi encaminhado pelo Poder Executivo prevendo para essa ação o valor de R\$77.433.000,00 (setenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), portanto inferior à proposta. Durante a tramitação do projeto no Legislativo, esse montante sofreu nova redução, resultando numa provisão, na Lei Orçamentária Anual de 2005, de R\$68.622.702,00 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e dois reais), dos quais R\$55.700.000,00 (cinquenta e cinco milhões e setecentos mil reais) deverão ser destinados ao Termo de Parceria com a ASA.

Os recursos destinados ao Termo de Parceria permitirão a construção de 36.000 (trinta e seis mil) novas cisternas, que se somarão a outras 10.000 (dez mil) a serem construídas pela ASA a partir de doações. Esse montante, no entanto, é bastante inferior à capacidade operacional e técnica dessa rede de entidades, que é de 70.000 (setenta mil) cisternas ao ano. Constata-se, assim, que a limitação orçamentária fará com que o atendimento às famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional no semi-árido brasileiro fique muito aquém do que seria possível e necessário.

Diante do exposto, Senhor Presidente, solicitamos que seja viabilizada suplementação ao Orçamento Geral da União de 2005, no montante de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da Ação 11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água do Programa 1049 - Acesso à Alimentação, sob execução do MDS, de forma a viabilizar a meta adicional a construção de outras 13.000 (treze mil) cisternas.

Respeitosamente,


Francisco Menezes
Presidente do CONSEA